



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Leandro Palmarini.

ABERTURA – Às 13h21 (treze horas e vinte e um minutos) do dia 05 de dezembro de 2023 iniciou-se a 12ª Sessão Extraordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Edil Leandro Palmarini. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **ITEM 01.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.134/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar 606/2021, que instituiu o novo Código de Obras e Edificações, para promover as adequações que especifica. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente e Previdência – COPUMA - , cujo Presidente, Edicarlos Vieira avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Faouz Taha e, na ausência do Vereador Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa). Ouvida a respectiva comissão e não havendo debate, votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO. **ITEM 02.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.135/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar 460/2008, que instituiu o novo Código Tributário do Município de Jundiaí, para modificar as disposições que especifica. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano





(Ata da 12ª Sessão Extraordinária – 05 de dezembro de 2023 – fl. 2)

Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO. Falaram em Justificativa de Voto os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Faouaz Taha.

ITEM 03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.136/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar 604/21, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PIPA V), para prorrogar o seu prazo até 30 de dezembro de 2024. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Leandro Palmarini. Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO.

ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.224/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Estende a denominação da Rua Paraná ao trecho conhecido como Rua 1, de acesso ao Loteamento Alphaville Jundiaí (Bairro Terra Nova). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO.

ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.225/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 1.506/1968, que criou a Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ, para revisar sua estrutura administrativa e criar cargos; e revoga lei correlata. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO.

ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.238/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o Programa Cartão + Alimentação Jundiaí, destinado a suplementação de ações de proteção social de acesso a alimentos. Debateu o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO.

ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 14.239/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9963/2023, que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí-PROAJ, para aumentar o recurso da



subvenção. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 08.** PROJETO DE LEI N.º 14.240/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, para investimento na elaboração de projetos e obras de infraestrutura, saneamento, reformas e aquisições; e autoriza garantia correlata (R\$ 200.000.000,00). Debateram os Vereadores: Edicarlos Vieira, Faouz Taha e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Edil Cícero Camargo da Silva. **ITEM 09.** PROJETO DE LEI N.º 14.241/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza operação de crédito com Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo para implantação do "Centro Operações Inteligentes-IOC, Climatização Híbrida, Sistema de Segurança; Execução de Infraestrutura de Rede de Tecnologia de Informação e Comunicação"; e autoriza correlata caução e crédito orçamentário (R\$ 46.000.000,00). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas e Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 10.** PROJETO DE LEI N.º 14.242/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza formalização de protocolo de intenções com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para construção do novo Fórum Estadual da Comarca de Jundiaí; autoriza abertura de créditos adicionais e alienação, mediante doação de área pública ao referido Tribunal. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 11.** PROJETO DE LEI N.º 14.243/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9.871/2022, que reorganizou a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ, para criar cargos de provimento em comissão e funções de confiança e gratificadas; alterar anexos; e revogar dispositivos de norma correlata. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do





(Ata da 12ª Sessão Extraordinária – 05 de dezembro de 2023 – fl. 4)

Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 12.** PROJETO DE LEI N.º 14.253/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza alienação, mediante doação, à Faculdade de Medicina de Jundiaí, de imóvel situado na Rua Francisco Telles, para utilização de sua sede. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação, cujo Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Edicarlos Vieira, Rogério Ricardo da Silva, Faouaz Taha e Enivaldo Ramos de Freitas). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Infra-Estrutura e Mobilidade Urbana, cujo Presidente Romildo Antonio da Silva, indicou como relator o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas que avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Daniel Lemos Dias Pereira “ad.hoc”). Ouvidas as respectivas comissões e não havendo debate, votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falou em Justificativa de Voto o Vereador Edicarlos Vieira. **ITEM 13.** PROJETO DE LEI N.º 14.255/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar a descrição e atribuições do cargo de Técnico em Meio Ambiente. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR -, cujo Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Edicarlos Vieira, Rogério Ricardo da Silva, Faouaz Taha e Enivaldo Ramos de Freitas). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Saúde e Assistência Social e Previdência – COSAP -, cujo Presidente, Cícero Camargo da Silva avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Cristiano Vecchi Castro Lopes “ad.hoc”). Ouvidas as respectivas comissões e não havendo debate, votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 14.** PROJETO DE LEI N.º 14.261/2023 – PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.106/2008, que criou gratificação para os servidores públicos designados para o Posto de Serviço do “POUPATEMPO” - Centrais de Atendimento ao Cidadão, para reajustar valores. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR -, cujo Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, indicou como relator o Vereador Rogério Ricardo da Silva, que avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado





(Ata da 12ª Sessão Extraordinária – 05 de dezembro de 2023 – fl. 5)

pelos demais membros (Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Faouaz Taha e Enivaldo Ramos de Freitas). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - , na ausência do Presidente Leandro Palmarini, o Vereador Faouaz Taha avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca “ad.hoc”, José Antônio Kachan Júnior e Daniel Lemos Dias Pereira). E por fim, a Comissão de Saúde Assistência Social e Previdência – COSAP -, cujo Presidente Cícero Camargo da Silva, indicou a Vereadora Quézia Doane de Lucca que avocou e proferiu parecer favorável, sendo esta acompanhada pelos demais membros (Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Cícero Camargo da Silva e Romildo Antonio da Silva “ad.hoc”). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 14h32 (quatorze horas e trinta e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/pmf

